Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.211, DE 17 DE JULHO DE 2020

"Acrescenta Item 22.4. ao Art. 1º. do Decreto Municipal nº 4.083/2020".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ofício 69/20-SDET), solicitando inclusão de item no Decreto Municipal nº 4083/2020, com as seguintes considerações: *"Considerando que a Lei 2.885/2018 concede incentivos fiscais e benefícios para instalação e expansão de empresas no município, gerando assim, empregos e renda; Considerando que o município possui espaços fechados, para instalação dessas empresas, os quais são concedidos por meio do Termo de Permissão de Uso; Considerando que nada consta no Item 22 do Decreto 4,083/2020 que dispõe sobre Preços Públicos Do Município de Aguaí, de acordo com as Leis 1.416/1990 e 1.417/1990, relativo à ocupação de espaços fechados destinados à instalação de empresas, conforme a Lei 2.885/2018 e Decretos 3.920/2019 e 4.035/2019; Considerando a pesquisa de mercado realizada e a reunião da Comissão Municipal de Avaliação de Preços Públicos, realizada em 30/06/2020, a qual chegou-se à conclusão de que o valor proposto abaixo, não caracteriza renúncia de receita, bem como seria um valor justo para as partes, além de atender aos objetivos do Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal, vimos por este meio solicitar a inclusão de item no Decreto 4.083/2020, da forma que segue":*

DECRETA

Art. 1°. Acrescenta o item 22.4. junto ao Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.083/2020, conforme segue:

22.4 – Espaços Públicos destinados à Instalação de Empresas, de acordo com a Lei 2.885/2018 por m²/mês, com o valor de R$0,80 (oitenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Julho de 2020, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Dezessete Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete